



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Gabinete

DESPACHO

INCA/GAB/INCA/SAES/MS

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2026.

HOMOLOGAÇÃO

À

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/INCA

Processo nº 25410.011110/2025-62 - INEXIGIBILIDADE 74 I – LEI N.º 14.133/2021 - IMPORTAÇÃO DIRETA

Referência: Aquisição de conjunto de reagentes a fim de atender a Área de Laboratório de Imunogenética do CEMO, no âmbito do Instituto Nacional de Câncer - INCA.

Recursos Orçamentários:

Programa de Trabalho: 10 302 5118 8758 0033 - 234640

Fonte: 1001000000

Elemento da despesa: 339030

Estimativa Global da despesa: R\$ 844.643,84 (oitocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Considerando o Formulário de Solicitação de Compras nº 67648, no qual consta a justificativa para o procedimento (0049469199) e Justificativa Técnica - Inexigibilidade (0049884903) Despacho COAGE (0058372827), o Relatório SIDEC/SIREP - Fornecedores Aprovados (0052160334) e tendo em vista o atendimento às formalidades legais previstas no art. 74-I, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a aquisição em referência, conforme delegação de competências instituída pela Portaria nº 1.620, de 10 de fevereiro de 2023, publicação no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/02/2023 e Portaria COGAD/FNS nº 3, de 3 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 07/03/2023, considerando o despacho do Serviço de Compras, (0055014613), que expressa o atendimento dos apontamentos constantes no Parecer nº 00494/2026/CJAQ-EST/SCGP/CGU/AGU (0054321199).

Tendo em vista o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023, Parecer nº

00323/2024/CONJUR-MS/CGU/AGU (0041635522) e Despacho CGOEX/SAES (0042727869) ressalta-se que o presente processo está dispensado da autorização, a qual constitui ato de governança.

Encaminhe-se a ao Serviço de Compras para regular prosseguimento, após à Divisão Orçamentária e Financeira – DIOF para emissão da respectiva Nota de Empenho.

ROBERTO DE ALMEIDA GIL

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 30/09/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058379553** e o código CRC **603A0797**.